



**PORTARIA Nº. 074 - DG/IFAM/CPRF, 20 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.0004437/2020-61 de 28/02/2020, de autoria do servidor José Luiz Oliveira Vitor.

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 004 – CGP/ IFAM CPRF/2020, de 13 de abril de 2020.

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23443.0004437/2020-61	JOSÉ LUIZ OLIVEIRA VITOR	C (103) PARA C (104)	30.09.2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019